

COMISSÃO DIRETORA

PARECER N° , DE 2008

Redação final da Emenda do Senado
ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de
2007 (nº 1, de 2007, na Casa de
origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1, de 2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.*

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2008.

ANEXO AO PARECER N° , DE 2008.

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1, de 2007, na Casa de origem).

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.

Emenda única**(Corresponde à Emenda nº 1 - CAS)**

Acrescente-se o seguinte art. 7º ao Projeto, renumerando-se o atual art. 7º como art. 8º:

“Art.7º É assegurado a todos os benefícios mantidos pela Previdência Social o mesmo reajuste e a mesma política de valorização estipulados nesta Lei.”